Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEICULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES no uso da atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço P nº 2568, publicado no DOI em 03/11/2011;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, além das disposições do inciso III do artigo 22 da referida Norma;
CONSIDERANDO o Art. 60, II, da Instrução Normativa nº 196/2019,
RESOLVE:
Art. 1º DESCREDENCIAR a empresa **ECV M C CASSIA - VISTORIA VEICULAR LTDA**, **CNPJ 35.110.682/0002-50**, situada no município de Cariacica/ES, conforme E-Docs nº 2026-03RBD.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES 14 de outubro de 2026.
RAPHAEL PIEKARZ ROCHA
Diretor de Habilitação, veículos e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 1886959

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 às 22:06:38 Código de Autenticação: c1f69bf9